



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves Nº 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38950-000 - IBIÁ

LEI Nº 1.526

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA."

A Câmara Municipal de Ibiá por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o ALBERGUE ESPÍRITA CHICO XAVIER, situado nesta cidade, à rua 17, nº 67.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiá, 09 de maio de 1.997.

Hugo França
Hugo França
Prefeito Municipal

José Clésio de Assis
José Clésio de Assis
Secretário Executivo